

PARECER Nº 631/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/2006

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir, no âmbito municipal, o Programa "Farmácia Solidária", objetivando a coleta e distribuição de medicamentos a pessoas carentes.

A coleta será feita junto a consultórios médicos, dentários, farmácias e munícipes e o medicamento deverá fazer parte de um cadastro geral, ficando a cargo do Poder Executivo designar uma comissão para organização, cadastramento, implantação e divulgação do Programa. A Secretaria de Saúde do Município organizará a coleta e distribuição dos medicamentos e também será responsável pela fiscalização do programa.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, apresentando substitutivo "... para determinar que a função de triagem dos medicamentos caberá à Santa Casa e aos Postos de Saúde, e estabelecer que os remédios deverão ser descartados se for constatado qualquer mínimo vestígio de violação da embalagem ...".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8/5/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP